



PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 065/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Provimento nº 215/2014 - CGJ/AM que, dispõe sobre a realização das correições ordinárias e extraordinárias gerais e parciais nas unidades judiciárias de 1º grau do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 55/2014 - CGJ/AM que, instituiu comissão permanente de correição.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Ordinária Virtual no Cartório Judicial da Vara Única da **COMARCA DE JAPURÁ/AM**, sob sua presidência, coadjuvado pela Excelentíssima Senhora Dra. **LUIZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES**, Juíza Corregedora Auxiliar;

0203704-66.2012.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

II – **DESIGNAR** o servidor **PAULO MARCEL LOPES FARIAS** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **NEICI MARA DOS SANTOS BULCÃO, JOSEANE NOBRE DE LIMA TIAGO, JORDANA OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO, GIOVANNI RODRIGUES DE ARAÚJO SILVA e SIGRID CÂMARA DE OLIVEIRA.**

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
17 de março de 2014.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral de Justiça

0203704-66.2012.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br